AS COMISSÕES PERMANENTES
Câmara Municipal de Assis
Chefe do Departamento do Legislativo

PROCESSO N.º 16805
PARECERES N.s 16805

Fls. n.º 02
Proc. 16805
Presidente

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/05

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REVISTA HISTÓRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DA CIDADE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Revista Histórica da Câmara Municipal de Assis, que registrará os eventos históricos do Poder Legislativo de Assis, abrangendo textos e fotografias.

§ 1º - A revista terá caráter institucional, histórica e educativa, com a finalidade de servir como orientação social à população assisense acerca da atuação do Poder Legislativo desde a sua criação.

§ 2º - A presente revista não apresentará interesses partidários e individuais, dele não constando nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de vereadores ou funcionários.

Artigo 2º - A revista histórica, por ocasião da comemoração do Centenário da Cidade, compreenderá a tiragem de 1.000 unidades, em cores, contendo no máximo 50 páginas, em papel tipo couchê ou equivalente.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora da Câmara determinará a editoração da revista observando-se as formalidades legais pertinentes sob a responsabilidade de equipe técnica específica e qualificada, a ser contratada para este fim.

Artigo 3º – Para o lançamento da Revista será realizada Sessão ou Ato Solene contando com a participação daqueles que fizeram parte da construção histórica do Poder Legislativo Assisense, em data a ser escolhida pela Mesa Diretora.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da publicação da revista correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara – Publicidade geral – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 20 de junho de 2.005.

Célio Francisco Diniz
Presidente

Arlindo Alves de Sousa
Vice-Presidente

Claudecir Rodrigues Martins
1º Secretário

Cristiano Manfio
2º Secretário

Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Câmara Municipal de Assis, ao longo dos anos, tem homenageado pessoas que de forma direta ou indireta colaboraram para o desenvolvimento da cidade e principalmente por uma melhor qualidade de vida da população.
Neste ano, Assis faz cem anos com a pujança não só de sua gente como também com a bravura de homens e mulheres eleitos (as) vereadores (as) pelo sufrágio universal do voto popular.

Nada mais justo que contar nossa história criando uma Revista que terá caráter institucional, histórica e educativa, com a finalidade de servir como orientação social à população assisense acerca da atuação do Poder Legislativo desde a sua criação. A presente revista não apresentará interesses partidários e individuais, dele não constando nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de vereadores ou funcionários.

Este é o objetivo do presente projeto de resolução: Criar a Revista Histórica da Câmara Municipal de Assis, em homenagem ao centenário da cidade, numa reverência aqueles que dignificaram com suas ações parlamentares o nome desta cidade, bem como a seus familiares, para que possa ficar registrado na vida e na memória.

"Mas conhecer o passado ajuda a viver melhor o presente e planejar o futuro. A história se reveste em fonte de perene sabedoria, com exemplos a serem ou não seguidos."

Por tanto, contamos com o apoio dos nobres pares que, com certeza se sensibilizarão visando sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2005.

Dr. Célio Francisco Diniz
Presidente

Arlindo Alves se Sousa
Vice-presidente

Claudecir R. Martins
1º Secretário

Cristiano Manfio
2º Secretário

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2005
PARECER Nº 168/2005

"Dispõe sobra a criação da "Revista Histórica da Câmara Municipal de Assis", em homenagem ao centenário da cidade."

O Projeto de Resolução, de autoria da MESA DA CÂMARA, visa instituir a "Revista Histórica da Câmara Municipal de Assis" como parte da comemoração de centenário de Assis.

O Projeto está elaborado nos exatos termos do disposto pela legislação vigente, e acorde com a iniciativa exigida.

Assim, para sua aprovação será necessária maioria simples, nos termos do § 1º do art. 52 do Regimento Interno.

É o parecer.

Assis, 27 de junho de 2005.

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico